

## SEÇÃO 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

## SEÇÃO 2

AVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº - 190, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidor: JOAO OTHON DE BARROS PAES Matrícula Siape nº 0808120 Cargo: Agente Administrativo Para: Ministério dos Transportes Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.000454/2015-62  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº - 191, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidora: EULENISA LACERDA BARROS Matrícula Siape nº 1091184 Cargo: Agente Administrativo Para: Ministério dos Transportes Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.000454/2015-62  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 192, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 4, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, e em cumprimento a sentença transitada em julgado proferida nos autos 5000422-72.2014.404.7105, da 1ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, e o contido no processo administrativo nº 00532.000276/2015-74, resolve: Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 201/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, págs. 26 - 29, para o fim de reclassificar a candidata FLÁVIA SUDATI MACHADO da posição 41j para a 41ª colocação, retirar a condição sub judice, classificar a candidata ANDREA TERLIZZI SILVEIRA na 42ª posição e acrescentar um número de ordem aos candidatos com classificação posterior. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da competência de que trata o inciso VI, §2º, do artigo 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e do disposto no artigo 143 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 106, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 1º de novembro de 2013, publicada no DOU de 4 de novembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 150, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31, de julho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 27 de novembro de 2014, publicada no DOU de 28 de novembro de 2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 50600.032244/2011-21 e apensos, bem como dos fatos conexos. Art. 2º - A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 107, de 27 de novembro de 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Procurador-Geral Federal

ADAILTON CARDOSO DIAS

Diretor-Geral Interino do DNIT

## **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 382, DE 29 DE MAIO DE 2015**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar / prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2015, a seguinte cessão: Nome: IVAN JORGE BECHARA FILHO Matrícula SIAPE: 1480266 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo Função/cargo: Gerente Jurídico Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.001030/2013-93 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Procurador Federal ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do Procurador Federal ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Procurador Federal, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

### **PORTARIA Nº 481, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Nome: CARLOS MAGNO BARBOSA DO AMARAL JÚNIOR Matrícula SIAPE: 0757413 Cargo: Procurador Federal Origem:

Advocacia-Geral da União Para: Governo do Distrito Federal Função/cargo: Advogado-Geral, Símbolo ECE Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000057/2015-91 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Procurador Federal ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do Procurador Federal ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Procurador Federal, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 482, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000373/2015-22, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO, matrícula Siape 0035083, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 11995, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 483, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a cessão da seguinte Advogada da União, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nome: ÉLIDA DE SOUSA TAVARES COELHO Matrícula Siape: 0714046 Cargo: Advogada da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Governo do Estado de Roraima Função/cargo: Chefe da Auditoria Interna, na Companhia de Água e Esgoto de Roraima Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.004908/2014-53 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da Advogada da União ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da Advogada da União ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da Advogada da União, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº - 484, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00454.000043/2015-41, resolve Conceder aposentadoria voluntária a NOLY BATISTA DE JESUS, matrícula Siape nº 0040546, , ocupante do cargo de Assistente Jurídico, do Quadro Suplementar, Categoria Especial, código da vaga 14644, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da

Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 485, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Nome: GASTÃO DE BEM Matrícula Siape: 0001981 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Câmara dos Deputados Função/cargo: Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-25 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000888/2014-81 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Advogado da União ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do Advogado da União ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Advogado da União, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000085201577. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/PE. CNPJ Contratado: 00149706000110. Contratado: ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-- EPP. Objeto: Contratação de serviço continuado de segurança eletrônica, com monitoramento por imagem, para atender às necessidades da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/06/2015 a 08/06/2016. Valor Total: R\$26.202,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801478. Data de Assinatura: 08/06/2015. (SICON - 15/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 00588001772201419. PREGÃO SISPP Nº 25/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 04689066000191. Contratado: CERT LTDA -Objeto: Alterar o caput do item 6.1.1 do Termo de Referência, relativo a carga horaria. Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea b da lei 8666/93. Vigência: 08/06/2015 a 05/01/2016. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800163. Data de Assinatura: 08/06/2015. (SICON - 15/06/2015) 110097-00001-2015NE000095